



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4789, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005093-35.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORI(0770889), de 30 de abril de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10881361);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10881361);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10836127 e 10879893);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Taubaté, alterar a sua lotação para a Central de Conciliação da referida Subseção, e designá-la para a função comissionada de Supervisora Central de Conciliação da referida Subseção.

II - DISPENSAR o servidor CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação de Taubaté (FC-5), cessando sua prestação de serviços na referida Central de Conciliação; designar referido servidor para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Taubaté, e para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10881526** e o código CRC **8DBAA436**.

0005093-35.2024.4.03.8001

10881526v6